

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

## Documento de Formalização da Demanda 19/2024

Número do Documento de Formalização da Demanda: 19/2024

## 1. Informações Gerais

|  |                                  |        |                              |
|--|----------------------------------|--------|------------------------------|
| Área requisitante                      | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por                  |
| Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA | 31/07/2025 00:00                 | 156678 | RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS |

## Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços nos setores administrativos e acadêmicos para os cargos de secretários e carregadores da UFJ.

## Justificativa da prioridade

Considerando as dificuldades financeiras da atual empresa prestadora destes serviços Ipanema e as dificuldades em manter os salários dos funcionários, se faz necessário a abertura de um novo processo para preservar as atividades administrativas e acadêmicas da UFJ em decorrência da falta de servidores efetivos.

## 2. Justificativa de Necessidade

Considerando as dificuldades financeiras da atual prestadora de serviços, Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transporte Ltda, em manter os salários e benefícios dos funcionários, se faz necessário a abertura de um novo processo para preservar as atividades administrativas e acadêmicas da UFJ em decorrência da falta de servidores efetivos.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

## 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                               | Descrição                                     | Qtd   | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------------------------------------|---|-------|------------------|------------------|
| 1          | Serviços Administrativos Do Governo | Prestação de Serviços de Apoio Administrativo | 12,00 | 279.150,00       | 3.349.800,00     |

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS

Diretor Seinfra

## NILMAR NATANAEL ALVES RODOVALHO

Membro da comissão de contratação

### 5. Acompanhamento

| IdAcompanhamento   | Responsável                           | Data                    |
|--|---------------------------------------|-------------------------|
| 1 Considerando as dificuldades financeiras da atual empresa prestadora destes serviços Ipanema e as dificuldades em manter os salários dos funcionários, se faz necessário a abertura de um novo processo para preservar as atividades administrativas e acadêmicas da UFJ em decorrência da falta de servidores efetivos. | RICARDO<br>PORTO<br>SIMOES<br>MATHIAS | 27/02<br>/2025<br>10:37 |

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.